



Ofício nº 75/2022/SG

Juiz de Fora, 04 de janeiro de 2022

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 0075
Em 05 / 01 / 22
Debora
EXPEDIENTE

Referência: Requerimento: 12837/2021
Vereador: Nilton Militão

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, colacionamos à presente os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania, a qual manifestou que a Guarda Municipal de Juiz de Fora realiza constantemente o patrulhamento motorizado no Bairro Santa Luzia.

Ainda assim, conforme sublinhado pela pasta, necessário se faz a ação integrada entre as PMMG e PCMG, mediante solicitação do Conselho de Segurança Sul, lideranças comunitárias do bairro, Administração Municipal, bem como pela Casa Legislativa.

No mais, solicitamos a Vossa Senhoria, a gentileza de analisar as considerações externadas pela secretaria em tela.

Por derradeiro, salientamos que estamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos.

Richard Tavares
Secretário de Governo em Substituição

**Memorando 70.165/2021**

De: **Letícia Fonseca Paiva Delgado** Setor: **SESUC - Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania**

Despacho: **3- 70.165/2021**

Para: **REL - Requerimentos do Legislativo AC: Tânia Mara Reis de Almeida**

Assunto: **REQ. 12837/2021 - Nilton Militão**

Juiz de Fora/MG, 05 de Dezembro de 2021

Prezada,

Em atenção ao requerimento da Câmara Legislativa de nossa cidade, cumpre-me informar que a Guarda Municipal de Juiz de Fora, no cumprimento de sua missão constitucional, bem como no desempenho das atribuições estabelecidas pela Lei Federal Nº 13.022/2014, atua, preventiva e permanentemente, no território do Município, inclusive na região do bairro Santa Luzia, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais, realizando patrulhamento motorizado em equipamentos públicos municipais, bem com garantindo a prestação de serviços públicos, tais como a realização da feira livre que ocorre no bairro aos sábados.

Lado outro, sugiro que o Conselho de Segurança Sul, as lideranças comunitárias do bairro, a Administração Municipal, bem como o poder legislativo, possam somar esforços no sentido de articular e reforçar o pedido de apoio para a atuação da gloriosa Polícia Militar de Minas Gerais na demanda aqui apresentada, envolvendo do mesmo modo a Polícia Civil de Minas Gerais, por meio da Delegacia Antidrogas, a fim de que uma ação integrada destes órgãos possa contribuir para combater a dinâmica criminal do bairro Santa Luzia.

Por fim, reafirmo o compromisso e disponibilidade da Guarda Municipal em contribuir com ações preventivas que visem reforçar a sensação de segurança e promover a paz social nos territórios da cidade.

Atenciosamente,

Letícia Paiva Delgado

Secretária de Segurança Urbana e Cidadania

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 04/01/2022 08:08:12 por Tânia Mara Reis de Almeida - assessor V

"Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo." - Henry Ford

